

Liziane Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Aceguá/RS, referente ao exercício de 2010.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Aceguá/RS, referente ao exercício de 2010, constantes no Processo de Prestação de Contas nº 001090-02.00/10-0, conforme o Parecer nº 16.336, exarado em 07/08/2012 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 16 de setembro de 2013.

Vereadora LIZIANE JARDIM
Presidente